



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ALENQUER  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 01/2023 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/PIBIC-UFOPA**

## 1. DA CHAMADA

O Campus Universitário de Alenquer por meio do curso de Bacharelado em Administração torna pública a abertura de inscrição para a seleção de bolsistas de Iniciação Científica/PIBIC-UFOPA, conforme o Edital 01/2023 da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação tecnológica (PROPPIT), para atuarem nos planos de trabalho ligados aos Projetos de Pesquisa: “Cadeias Produtivas Paraenses: construindo uma rota de valor para maximizar o potencial de crescimento econômico territorial” e “Capacidades políticas municipais no estado do Pará: um novo olhar para os paradigmas locais de estagnação territorial”.

## 2. DAS BOLSAS

- 2.1. A presente seleção tem como suporte financeiro os valores correspondentes a 02 (uma) Bolsas, com valor nominal de R\$ 700,00 (setecentos reais) para alunos de graduação, com carga horária de 20 horas semanais e vigência entre os meses de setembro de 2023 e agosto 2024 (01/09/2023 a 31/08/2024).
- 2.2. Os recursos financeiros das bolsas serão oriundos do CNPq e da Ufopa (custeio e/ou PNAES).
- 2.3. Os (as) bolsistas desenvolverão suas atividades conforme o plano de trabalho, sem vínculo empregatício com a Ufopa.

## 3. REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DE BOLSA

- 3.1. São requisitos para a obtenção da Bolsa PIBIC:
  - a) apresentar declaração de regularidade de matrícula nos cursos ofertados no Campus Universitário de Alenquer, no período letivo em que ocorrer a seleção;
  - b) apresentar rendimento acadêmico de nota mínima 7 (sete) no IDA (Índice de Desenvolvimento Acadêmico).
  - c) não ter sofrido duas reprovações até o semestre 2022.2;
  - d) ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
  - e) não possuir vínculo empregatício;
  - f) não ter outra bolsa, (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, Pibit, PET, bolsa de outra natureza que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria no 186/2019–GR/UFOPA.

## 4. DAS MODALIDADES DAS BOLSAS E TÍTULOS DOS PLANOS DE TRABALHOS

- 4.1 As cotas de bolsa do subedital Campi fora da Sede, sendo 01 cota bolsa na modalidade Pibic – Ações Afirmativas (Pibic Af Campi - UFOPA) e a outra cota Ampla Concorrência (Pibic AC Campi – CNPq).
- 4.2 Título do plano de trabalho atrelado a bolsa Pibic Af Campi – UFOPA: “**A mulher na cadeia produtiva e de valor do pescado em Alenquer: os desafios e oportunidade de se constituir uma rede de valor sustentável a partir dos, Programa Nacional de Alimentação Escolar**”.
- 4.3 Título do plano de trabalho atrelado a bolsa Pibic AC Campi – CNPq: “**Avaliação do impacto da diversificação econômica na capacidade de geração de empregos nos municípios paraenses**”.

## 5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1 As inscrições para a seleção de bolsistas PIBIC estarão abertas no período de **08/08/2023 a 16/08/2023**.
- 5.2 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário virtual disponível em: <https://forms.gle/rhdHHmJMKxbyg8LS7>.
- 5.3 No preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá anexar:

- a) cópia do histórico escolar atualizado com todos os componentes curriculares cursados e suas respectivas notas.
- b) Comprovante atualizado de matrícula.
- c) Link do currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- d) É obrigatório a adesão ao cadastro único da Ufopa (CAD). Link do guia: <https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proges/documentos/2022/774bc7cab64032ba6ee923401586c414.pdf>.
- e) Após a adesão, o aluno deve manifestar interesse ao plano de trabalho conforme o período de inscrição contido no edital de seleção divulgado pelo docente. Para manifestar interesse o discente deve acessar o SIGAA, oportunidades de bolsas, selecione pesquisa, insira o nome do orientador e por fim escolha o plano de trabalho. Link [https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/graduacao/agregador\\_bolsa/busca.jsf](https://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/graduacao/agregador_bolsa/busca.jsf)
- f) Alunos em situação com vulnerabilidade socioeconômica conforme disposto no item 13.4 já tiveram sua situação de vulnerabilidade reconhecida pela Proges que está disponível no link: <https://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proges/documentos/2022/774bc7cab64032ba6ee923401586c414.pdf> para registro de interesse e adesão ao CAD: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/documentos-1/manuais-pesquisa/>

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção ocorrerá em três etapas:

- a- Primeira etapa (eliminatória): homologação das inscrições mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição.
- b- Segunda etapa (classificatória). análise de histórico e currículo Lattes. Para a análise do histórico será considerado Índice Rendimento Acadêmico (IRA), pontuação equivalente ao IRA, máximo de 10 pontos). Já no Lattes considerar-se-á produção acadêmica. Serão atribuídos 5 pontos para cada texto publicado em formato de livro, de capítulo, de artigo completo, de resumo expandido e apresentação de trabalho em eventos. Já a participação em eventos e minicursos (1 ponto por participação). A participação em projetos de Pesquisa, Extensão ou Ensino (1 ponto por semestre de atuação). Será analisado os últimos 3 anos e pontuação máxima de 100 pontos).
- c- Terceira etapa: entrevista (eliminatória e classificatória). A entrevista ocorrerá no dia 17 de agosto, quinta-feira, presencialmente no Campus Universitário de Alenquer, endereço, Rua Beatriz do Vale, SN, Bairro Independência, Alenquer, das 09h às 13h, com duração de 20 min cada entrevista, com horário a ser indicado junto ao resultado da primeira etapa. Para a entrevista será considerada a capacidade de articulação oral nas respostas (6 pontos), os conhecimentos sobre o tema, a segurança nas respostas aos questionamentos, bem como o interesse do/a, discentes pelo tema (4 pontos).

## 7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado da primeira etapa será publicado no dia 17 de agosto de 2023, sexta-feira e informado no e-mail cadastrado no ato de inscrição.
- 7.2. O resultado da segunda etapa será publicado no dia 18 de agosto de 2023, sábado, e informado no e-mail cadastrado no ato de inscrição.
- 7.3. O resultado da terceira etapa será publicado no dia 22 de agosto de 2022, terça-feira, e informado no e-mail cadastrado no ato de inscrição.
- 7.4. O resultado final do processo de seleção, em ordem de classificação decrescente, será publicado no dia 23 de agosto de 2023, sexta-feira.
- 7.5. A nota final do candidato no presente processo seletivo para obtenção da bolsa de iniciação científica será obtida mediante a média aritmética simples da segunda e terceira etapas.
- 7.6. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais.
- 7.7. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
  - 7.7.1. 1º maior nota na entrevista; 2º maior nota de histórico e currículo.

## 8. DO CRONOGRAMA

DETALHAMENTO	PRAZOS
Publicação da chamada de Seleção de Bolsistas	08/08/2023
Período de inscrição dos bolsistas	<b>08/08/2023 a 16/08/2023</b>
Resultado da primeira etapa	17/08/2023
Resultado da segunda etapa	18/08/2023
Recurso ao resultado preliminar da segunda etapa	19/08/2023
Entrevistas	21/08/2022
Resultado da terceira etapa e resultado preliminar	22/08/2023
Recurso ao resultado Preliminar e resultado final	23/08/2023
Convocação para apresentação dos documentos pelo bolsista	25/08/2023
Vigência do plano de trabalho	01/09/2022 a 31/08/2023

## 9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A inscrição no processo implica em aceitação plena de todos os termos emitidos nesta chamada, bem como o conhecimento dos deveres do bolsista e demais exigências descritas no Edital 01/2023 que pode ser acessado em: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>
- 9.2 Os selecionados deverão apresentar a documentação prevista no Edital 01/2023 até o dia 25 de agosto de 2023 visando a implementação da bolsa, sob pena de ser eliminado da seleção caso não apresente.
- 9.3 Em caso de desistência dos bolsistas selecionados ou de não apresentação da documentação obrigatória, os candidatos aprovados na lista de espera serão convocados para assumir a bolsa, considerando a ordem classificatória.
- 9.4 Os recursos às etapas devem ser apresentados por meio do anexo 1 entregue na secretaria acadêmica do campus Universitário de Alenquer, na rua Beatriz do Vale, sn, Bairro Independência, Alenquer-PA das 08h às 12h e das 14h às 18h ou encaminhado pelo e-mail: [secacad.alenquer@ufopa.edu.br](mailto:secacad.alenquer@ufopa.edu.br) até às 23h e 59min segundo as datas do cronograma.
- 9.5 Para mais informações, entrar em contato por e-mail: [marco.santos@ufopa.edu.br](mailto:marco.santos@ufopa.edu.br)

Alenquer-PA, 08 de agosto de 2023

**Orientador: Dr. Marco Aurélio Oliveira Santos**  
Matrícula SIAPE: 2426371

ANEXO 01



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Universitário de Alenquer

**CHAMADA DE SELEÇÃO Nº 01 /2023 – Campus Universitário de Alenquer/UFOPA, de 08 de agosto de 2023**

**FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

### JUSTIFICATIVA

---



---



---



---



---



---



---



---



---



---

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 202 .

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_

Responsável pelo recebimento na secretaria acadêmica do Bacharelado em Administração

#### Protocolo:

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ N.º de  
inscrição: \_\_\_\_\_ . Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 202